



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara**

PROJETO DE LEI Nº 67 /2023, DE 14 / 09 /2023.

AUTORIZA A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL  
**SUPLEMENTAR** E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS-----

A Câmara Municipal de Vereadores de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar o seguinte Projeto de Lei:

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional **SUPLEMENTAR** na importância de R\$ **215.000,00** (Duzentos e quinze mil reais) para suprir a seguinte rubrica:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**  
**07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**  
**1.701–AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEICULOS E MATERIAL PERMANENTE**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
927	Equipamentos e Material Permanente	115.000,00
2970	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

**ART. 2º** - Servirão de cobertura para o crédito adicional **SUPLEMENTAR** objeto do artigo 1º acima:

- I- No valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) o **excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 1500.**
- II- No valor de R\$ 100.000,00 (Cento mil reais) o **excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 1700.**

**ART. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

**JUSTIFICATIVA**

Cumprimentando-a cordialmente e a todos os seus pares, encaminhamos ao Poder Legislativo o anteprojeto de Lei que trata sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

Desse modo, o Município recebeu um recurso de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) através do convênio nº 901479/2020 celebrando entre o Município e o Ministério da agricultura, pecuária e abastecimento/MAPA para aquisição de uma máquina agrícola, sendo essencial que se abra um crédito adicional suplementar no valor indicado para utilização do recurso.

Além disso, para adquirir a máquina mencionada o Município terá que utilizar R\$ 115.000,00 de recursos próprios para alcançar o valor devido, devendo este montante ser suplementado em rubrica própria para reforço de dotação orçamentária já existente no orçamento.

Logo, a aberturas destes créditos para a posterior aquisição deste maquinário é essencial para melhorar a infraestrutura rural, com a conseqüente prestação de serviços que atendam as demandas dos agricultores.

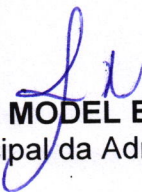
Nesta senda, a iniciativa legislativa de anteprojetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, conseqüentemente o anteprojeto de Lei em exame deve ser apreciado pela Câmara Municipal, conforme preconiza a legislação.

Nunca é demais lembrar que a abertura do crédito pretendido, acompanhada da respectiva justificativa, só será possível caso existam recursos financeiros disponíveis e não comprometidos para fazer face à despesa nova, o que no caso em tela há.

Ante o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do Projeto de Lei na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Atenciosamente.

  
**RAQUEL MODEL EVALDT HAHN**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda



Ministério da Agricultura e Pecuária

TRANSFEREGOV

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

004387/2020

**OBJETO:**

Aquisição de máquina agrícola.

**CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:**

Dom Pedro de Alcântara município do litoral norte do Rio Grande do Sul, com área de 78,158km<sup>2</sup>, sendo deste total apenas 0,341km<sup>2</sup> de área urbana, com população de 2.534 habitantes, IDH de 0,691, há uma distância de 180km da capital do Estado, sendo que a maioria desta população reside em área rural (1825 habitantes) e urbana (709 habitantes), tendo sua economia baseada essencialmente na agricultura. O Município conta com o Sindicato dos Agricultores, além de uma associação e uma cooperativa.

**RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:**

A relação entre a proposta, os objetivos e as diretrizes do programa, são diretas, tendo em vista que um dos objetivos é aumentar a produção agrícola em todo país e dar condições para que os pequenos produtores rurais permaneçam no campo. A proposta aqui apresentada está de conformidade com o plano municipal de desenvolvimento rural e devidamente aprovada pelo conselho municipal, pois sua finalidade é o fomento agropecuário e rural.

**PÚBLICO ALVO:**

O público alvo a ser beneficiado diretamente será 650 famílias de produtores rurais do Município, das localidades de Canto dos Lumertz, Hilários, Morro do Coco e demais, e de forma indireta serão beneficiados 1.800 munícipes que residem em DPA, sendo que a produção se concentra basicamente no cultivo de banana (750 ha), maracujá (60 ha), cana-de-açúcar (200 ha) como também hortifrutigranjeiros entre outros. O Município conta com o Sindicato dos Agricultores, além de uma associação e uma cooperativa

**PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**

Melhorar a infraestrutura rural, com serviços que atendam as necessidades dos agricultores, objetivando auxiliar para que os mesmos permaneçam no campo e fortaleçam a diversificação das culturas em suas propriedades rurais, desponta a necessidade de investirmos na geração de emprego e renda através de apoio a infraestrutura dos Territórios Rurais. Dentre os maiores problemas a serem resolvidos está o êxodo rural, a diversidade de culturas e a geração de emprego.

**RESULTADOS ESPERADOS:**

O desenvolvimento das cadeias produtivas locais, apoiando as famílias de produtores rurais para que os mesmos obtenham a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades agrícolas e potencializar os arranjos produtivos atraindo novos setores de investimento no campo. É de fundamental importância a implementação e expansão dos investimentos que beneficiem coletivamente os agricultores. Melhorando a patrulha agrícola municipal os agricultores conseguirão aumentar suas produções em 30%

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

<b>CONCEDENTE:</b> 22000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> Ministério da Agricultura e Pecuária	
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 983.896.617-72	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO	
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO D SALA741 (61)3218 7174		<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 70043-900

**2 - DADOS DO PROPONENTE**

<b>PROponente:</b> 01.640.339/0001-15					
<b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:</b> MUNICIPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA					
<b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:</b> AVENIDA CENTRAL, 89					
<b>CIDADE:</b> DOM PEDRO DE ALCANTARA	<b>UF:</b> RS	<b>CÓDIGO MUNICÍPIO:</b> 0976	<b>CEP:</b> 95568000	<b>E.A.:</b> Administração Pública Municipal	<b>DDD/TELEFONE:</b> 8730250032
<b>BANCO:</b> 104 - CAIXA ECONOMICA	<b>AGÊNCIA:</b> 0524-0	<b>CONTA CORRENTE:</b> 0060710472			
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 704.832.640-91	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ALEXANDRE MODEL EVALDT				
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> ESTRADA GERAL ARROIO DOS MENGUE, 2310 - ARROIO DOS MENGUE				<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 95568000	

**4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES**

<b>VALOR GLOBAL:</b>			R\$ 215.000,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>			R\$ 115.000,00
<b>VALOR DOS REPASSES:</b>	Ano	Valor	
	2020		R\$ 100.000,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>			R\$ 115.000,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b>			R\$ 0,00
<b>VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>			R\$ 0,00
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	31/12/2020		
<b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>	31/12/2023		
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	2023		

**5 - PLANO DE TRABALHO**

**Meta nº:** 1

<b>Especificação:</b> Aquisição de máquina agrícola			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b>	R\$ 215.000,00
<b>Início Previsto:</b> 31/12/2020	<b>Término Previsto:</b> 31/12/2023	<b>Valor Global:</b>	R\$ 215.000,00
<b>UF:</b> RS	<b>Município:</b> 0976 - DOM PEDRO DE ALCANTARA	<b>CEP:</b>	95568-000
<b>Endereço:</b> Avenida Central, 89			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> Trator agrícola			
<b>Quantidade:</b> 1.0 un	<b>Valor:</b> R\$ 215.000,00	<b>Início Previsto:</b> 31/12/2020	<b>Término Previsto:</b> 31/12/2023

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
Ministério da Agricultura e Pecuária

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Junho	<b>ANO:</b> 2021
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 100.000,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> Aquisição de máquina agrícola	
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 100.000,00 <b>PARCELA Nº:</b> 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
MUNICIPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Junho	<b>ANO:</b> 2021
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 115.000,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> Aquisição de máquina agrícola	
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 115.000,00 <b>PARCELA Nº:</b> 1

**8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Trator agrícola novo com motor a diesel de no mínimo três cilindros turbo intercooler, com potência mínima de 89cv, tração 4X4.				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Avenida Central				
<b>CEP:</b> 95568-000	<b>UF:</b> RS	<b>MUNICÍPIO:</b> 0976 - DOM PEDRO DE ALCANTARA		
<b>UNIDADE:</b> un	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 215.000,00	<b>V.TOTAL:</b>	R\$ 215.000,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				

**9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Código</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos</b>	<b>Contrapartida Bens e Serviços</b>	<b>Rendimento de Aplicação</b>
449052	R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 215.000,00</b>			

## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

## 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 12 - ANEXOS

### Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

**Nome do Arquivo:**

Declaração de capacidade técnica e gerencial.pdf

Declaração de capacidade.pdf

### Comprovação da Contrapartida

**Nome do Arquivo:**

Declaração de contrapartida.pdf

### Documentos Digitalizados do Convênio

**Nome do Arquivo:**

CONVENIO 901479-20 ASSINADO.pdf

CV\_901479\_MUNICIPIO\_DE\_DOM\_PEDRO\_DE\_ALCANTARA\_RS.pdf